

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL
Processo: **Pregão (Presencial) nº 048/2013.**

Objeto: aquisição de medicamentos de uso comum de (A-G), para atender a Divisão Municipal de Saúde da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o recurso administrativo interposto em 23/05/2013 pela empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, em razão de sua inabilitação no Pregão (Presencial) supra; Considerando os fatos e fundamentos elencados no parecer jurídico acostado aos autos, datado de 24/05/2013; Considerando o despacho do Sr. Pregoeiro datado de 27/05/2013, **DECIDO: Pelo não conhecimento do recurso interposto, em razão da intempestividade**, bem como pelos fatos e fundamentos apresentados no parecer jurídico supra citado. Publique-se. Rosana, 28 de maio de 2013. **Sandra Aparecida De Souza Kasai** - Prefeita Municipal.